



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025.**

Câmara Mun. Vereador de Tenório

Aprovado por unanimidade

Em 06/03/2025

Adilson Cesar M. Conserva  
Presidente

Adilson Cesar M. Conserva  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Tenório

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Tenorense ao Senhor EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENÓRIO-ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 129, parágrafos 1º, alínea d) e 2º, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Tenorense ao Senhor EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 29 de Abril de 2025, data em que se comemora aniversário de emancipação política do nosso Município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 06 de março de 2025.

Ezequiel Cavalcanti de Oliveira  
EZEQUIEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA.

Vereador

RECEBIDO EM  
06/03/2025

Itan de Souto Gomes  
CHEFE DE GABINETE  
Câmara Municipal de Tenório

04.721.463/

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB  
"CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA"

Rua Antônio Tomaz, nº 1º

CENTRO - CEP: 58665-000

TENÓRIO - PB



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a outorga do título de Cidadão Tenorense ao Senhor EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO, se dará pelos relevantes serviços e investimento através de emendas parlamentar, prestados pelo mesmo ao nosso município, na área de saúde, assistência social, educação, infraestrutura e agricultura. EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO, tem 45 anos, é advogado, foi deputado Federal por 4 mandatos e atualmente é senador da república pela Paraíba, Sendo no primeiro mandato escolhidos como um dos melhores parlamentar do congresso nacional, iniciativa da sociedade civil. Por esses e outros motivos peço o apoio de todos para que aprovelem o presente decreto legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 06 de março de 2025.

  
**EZEQUIEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA.**  
Vereador

04.721.463/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB  
"Casa Ladislau Cordeiro de Lima"

Rua Antonio Tomaz, nº 125  
CENTRO - CEP: 58665-000

TENÓRIO-PB